



Consultas - Emissão de comprovantes

19/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:32:29
041100411 0004COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR DOS V SAO V DE PAULO
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 101.516-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2023
NR. DOCUMENTO 41.100.000.032.419
VALOR TOTAL 2.750,85
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA PAULA FERNANDES
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 32.419-1
NR. DOCUMENTO 41.100.000.101.516

NR. AUTENTICACAO A.6E1.2FD.474.50B.873

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 45 - ANA PAULA FERNANDES

CTPS Nº/Série: 03850542/00845/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 01/03/2022 a 28/02/2023

Período de gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023

Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	1.542,00	746,11	2.288,11

DEMONSTRATIVO

Proventos	Descontos
Julho / 2023	
43 - Férias 29 2.211,84	44 - IRRF Sobre Férias 30,81
50 - 1/3 de Férias 737,28	45 - INSS Sobre Férias 280,18
Total Proventos (A) R\$ 2.949,12	Total Descontos (B) R\$ 290,99

Líquido a Receber (A-B)	Valor líquido por extenso: (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)
R\$ 2.658,13	

Agosto / 2023

43 - Férias 1 76,27	45 - INSS Sobre Férias 8,97
50 - 1/3 de Férias 25,42	
Total Proventos (A) R\$ 101,69	Total Descontos (B) R\$ 8,97

Líquido a Receber (A-B)	Valor líquido por extenso: (NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
R\$ 92,72	

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.750,85

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-80) a importância líquida de R\$ 2.750,85 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 30 de Junho de 2023

Ana Paula Fernandes
Empregado

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO
Nº 06/2023

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 06/2023

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.